DECRETO Nº 045, DE 09 DE ABRIL DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339091	04	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	40.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**40.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040101		**GABINETE DO PRESIDENTE**		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
319011	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	40.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**40.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

- segue fls. 02 -

Decreto nº 045/15 - fls. 02 –

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS